



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 938

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 938

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 3.463/2023.

Objeto: “Dispõe sobre autorização para o Poder Público firmar Termo de Fomento com organização social sem fins lucrativos/entidades para instalação do “Projeto Viver a Vida” e dá outras providências.”

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo, a firmar Termo de Fomento com organização social sem fins lucrativos ou entidade do ramo, para a execução do “Projeto Viver a Vida”, que seguirá os termos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo permitir o uso de prédio público para que possa ser executado o referido Projeto.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 27 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Francieli Gonçalves Pereira
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Autógrafo nº. 94/2023
Projeto de Lei nº. 96/2023.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.464/2023.

Objeto: “Dispõe sobre autorização para o Poder Público firmar contrato de cessão de uso de 03 (três) poços artesianos para interligação na rede de

abastecimento de água do Município de Tanabi e dá outras providências”.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a firmar contrato de cessão de uso de 03 (três) poços artesianos, de propriedade de Luiz Carlos Soler e Maria Ângela Gomes Soler, localizados em imóvel situado na rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, conforme Matrícula nº. 3.173 do CRI, para interligação na rede de abastecimento de água do Município de Tanabi, por intermédio do Serviço de Água e Esgoto do Município de Tanabi - SAET.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar estudos técnicos, investimentos e reparos necessários para efetivo funcionamento dos poços, em até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será onerado no orçamento do exercício de 2024, em dotação orçamentária específica.

Art. 2º. A cessão de uso de que trata a presente lei será pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 27 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.
Fernando Augustinho da Silva Beneventi
Diretor do Departamento de Água e Esgoto
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Autógrafo nº. 95/2023
Projeto de Lei nº. 97/2023.

Licitações e Contratos

Extrato

Dispensa de Licitação nº 83/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de estrutura metálica para a cobertura de um pátio na Creche Sergio Batochio, conforme Termo de Referência. Data: 22 de dezembro de 2023.

Extrato de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 938

Página 3 de 3

SERVIÇOS Nº. 3.199/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 83/2023: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. **CONTRATADA:** 52.405.806 CLAUDIA APARECIDA TAVARES. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a confecção de estrutura metálica para a cobertura de um pátio na Creche Sergio Batochio, conforme Termo de Referência. **Valor:** R\$ 25.580,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta reais). Data: 22 de dezembro de 2023.

Prefeito do Município de Tanabi

Dispensa de Licitação nº 84/2023. Objeto: Contratação de serviços de hospedagem sem café da manhã para 50 atletas no período de 02 a 12 de janeiro de 2024, para as instalações sediadas no município de Tanabi. Data: 22 de dezembro de 2023.

Extrato de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 3.200/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 84/2023: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. **CONTRATADA:** KLINN HOTEL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de hospedagem sem café da manhã para 50 atletas no período de 02 a 12 de janeiro de 2024, para as instalações sediadas no município de Tanabi. **Valor:** O valor global do presente contrato é de R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais), sendo o valor por pessoa de R\$ 91,00 (noventa e um reais) e o valor por diária de R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Data: 22 de dezembro de 2023.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 192/2023 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Federais n.º 8.666, 10.520/02, n.º 8.078/90; Lei Complementar 123/06, Lei Municipal 1.945/05, Decreto Municipal 2.241/10, Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 20/12/2023, às 09h30min, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA STI - REFEICOES COMERCIAIS LTDA.,** CNPJ nº 03.522.688/0001-68, com sede na Avenida Marcos Aurélio Magro, nº 126, bairro Distrito Industrial e Empresarial 2, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP 14.175-344, pelo valor total de R\$ 71.388,00 (setenta e um mil e trezentos e oitenta e oito reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 063/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

Tanabi, 28 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4f0d-b7af-7651-ba29



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 938, ano V, veiculado em 28 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 28/12/2023 às 17:24:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4f0d-b7af-7651-ba29>